



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURIDICAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

JUSTIFICATIVA

Ata de Justificativa de Divulgação de Resultado de Recurso de Candidatos ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento Economia.

Ao quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às seis horas, a Comissão Superior de Concurso justifica a publicação do resultado com atraso de 8 horas tendo em vista os problemas técnicos de comunicação ocorridos no dia 04/11/2021 que tiveram início as 16 horas.

Porto Velho, 05 de novembro de 2021.

Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva

Presidente

Profª. Thais Bernardes Maganhini

Membro

Profª. Layde Lana Borges da Silva

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 05/11/2021, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 05/11/2021, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 05/11/2021, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0800656** e o código CRC **2CA9CB25**.

Referência: Processo nº 23118.011057/2021-55

SEI nº 0800656



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ata de Análise de Recurso de Candidato ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Economia, Campus Porto Velho.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, na sala criada via *Google Meet*, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Layde Lana Borges da Silva, para deliberarem sobre o recurso de **ISAC ALVES CORREIA**, candidato ao cargo de professor do Departamento de Departamento de Economia, Campus Porto Velho.

Do Recurso

O Requerente solicita revisão da prova de títulos do Candidato Diego Palmiere Fernandes em relação aos itens 9; 10 e 44 da Ficha de Avaliação da Prova de Títulos.

Análise

Após leitura e análise do recurso encaminhado pelo candidato, a Comissão Superior de Concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019, transcreve o item 14.10 do Edital que dispõe:

“14.10. Tratando-se de recurso da Prova de Títulos, o candidato poderá solicitar à Banca Examinadora no respectivo Departamento Acadêmico para o qual concorreu a vaga, a cópia da ficha de avaliação da Prova de Títulos, conforme cronograma do certame. Em caso de recurso, redigir e encaminhar para o e-mail prograd.concurso@unir.br do processo seletivo, o recurso deverá ser assinado e digitalizado. Os resultados dos recursos serão divulgados no sítio eletrônico do processo seletivo conforme cronograma do certame. O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias corrido para entrar com recurso”.

Não há no recurso, qualquer requerimento de revisão de sua prova, para que se pudesse utilizar a prova de outro Candidato como paradigma, equivalência ou parâmetro.

O Candidato Isac Alves Correia é ilegítimo para pleitear a revisão da prova de Diego Palmiere Fernandes.

Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021, indefere o recurso apresentado pelo candidato. Encerrando às 17:00h.

Porto Velho, 04 de novembro de 2021.

Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva

Presidente

Profª. Thais Bernardes Maganhini

Membro

Profª. Layde Lana Borges da Silva

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 05/11/2021, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 05/11/2021, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 05/11/2021, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0800653** e o código CRC **343B87D9**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ata de Análise de Recurso de Candidato ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Economia, Campus Porto Velho.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, na sala criada via *Google Meet*, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Layde Lana Borges da Silva, para deliberarem sobre o recurso de **RODRIGO CÉSAR SILVA MOREIRA**, candidato ao cargo de professor do Departamento de Departamento de Economia, Campus Porto Velho.

Do Recurso

O Requerente solicita revisão da prova de títulos em relação aos itens 9; 10 e 24 da Ficha de Avaliação da Prova de Títulos.

Análise

Após leitura e análise do recurso encaminhado pelo candidato, a Comissão Superior de Concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019, recebeu os esclarecimentos da Banca Examinadora, e entende que deve ser reconsiderada a atribuição do item 9, conforme descrito a seguir:

Deve ser corrigida a pontuação de 0 (Zero) para 1,6 pontos.

Em relação ao item 10, não há como pontuar o quesito tendo em vista que não foram apresentados documentos comprobatórios no momento adequado, em relação ao termo inicial e final da atividade de magistério em sua área de formação.

Quanto ao item 24: não foi considerada a pontuação solicitada por estar em desacordo com os itens 13.22.3 e 13.22.4 do Edital.

Dessa forma sua pontuação total passou de 24,2 para 25,8, conforme correção do item 9 do da Ficha de Avaliação da Prova de Títulos.

Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021, defere a correção para acrescentar 1,6 pontos ao item 9 e indefere os demais pedidos do recurso apresentado pelo candidato. Encerrando às 19:00h.

Porto Velho, 04 de novembro de 2021.

Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva

Presidente

Profª. Thais Bernardes Maganhini

Membro

Profª. Layde Lana Borges da Silva

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 05/11/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 05/11/2021, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 05/11/2021, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0800665** e o código CRC **6B53BD3D**.